



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 05/2026

1. INFORMAÇÕES DO ETP

1.1. Objeto

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a viabilidade técnica e administrativa para a aquisição de materiais de divulgação, sinalização e ambientação (placas em PVC com nome das escolas, lonas para campo, wind banners, lona 3x3m, lona 3x0,70m, estrutura backdrop, lona 2,5x3,5m e extensão elétrica de 20 metros), destinados à divulgação e à ambientação do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol – "Moleque Bom de Bola", a ser realizado no Município de Antônio Carlos/SC, sob organização da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Indústria e Comércio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Indústria e Comércio, identificou a necessidade de aquisição de materiais de divulgação e sinalização visual para a realização do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol – "Moleque Bom de Bola", evento de caráter esportivo e educacional que reúne escolas do Município e da região, promovendo a integração, o incentivo ao esporte escolar e a valorização das instituições de ensino participantes.

A demanda decorre da necessidade de identificação visual do evento, com a instalação de placas em PVC contendo o nome das escolas participantes, lonas para sinalização do campo de jogo, wind banners para divulgação, backdrop para fotos e registros institucionais, além de extensão elétrica necessária para o suporte da estrutura montada no local do evento.

A ausência desses materiais compromete a organização, a identificação visual e a divulgação do campeonato, prejudicando a visibilidade das escolas participantes e a promoção do evento junto à comunidade, além de dificultar a estruturação adequada do espaço destinado à competição.

Dessa forma, a aquisição dos itens ora especificados justifica-se pela necessidade de proporcionar adequada identificação, sinalização e divulgação do evento esportivo escolar, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público, promovendo a valorização do esporte escolar no Município.

2.1. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Indústria e Comércio.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida decorre da realização do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol – "Moleque Bom de Bola", evento de natureza esportiva e escolar, cuja necessidade de aquisição de materiais de divulgação e sinalização se apresenta como ação específica vinculada à realização do evento. A eventual ausência de previsão expressa no Plano de Contratações Anual 2026 não obsta a contratação, conforme autoriza o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº

14.133/2021, desde que devidamente justificada, o que se faz pelo presente instrumento. (justificativa em anexo a este processo)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

4.1. Requisitos Técnicos

- Os materiais deverão possuir qualidade compatível com o uso ao ar livre (resistência a intempéries), garantindo durabilidade durante todo o período do evento;
- As lonas e placas em PVC deverão ser confeccionadas com impressão digital de alta resolução, cores fiéis e acabamento adequado;
- A estrutura backdrop deverá permitir fácil montagem e desmontagem, com estabilidade suficiente para uso em ambiente externo;
- A extensão elétrica deverá atender às normas técnicas de segurança vigentes (ABNT), com capacidade compatível com a carga a ser utilizada.

4.2. Requisitos Administrativos

- Apresentação de proposta comercial detalhada, com especificação técnica de cada item, quantitativo, valor unitário e total;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, conforme exigências legais;
- Prazo de entrega compatível com a data de realização do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol – "Moleque Bom de Bola" 27 a 31 de outubro de 2026;
- Designação de servidor responsável pela fiscalização e recebimento dos materiais adquiridos.

4.3. Requisitos Financeiros

A despesa decorrente da presente contratação está prevista e vinculada a dotação orçamentária própria, conforme indicação a seguir:

183 - 3.3.90.00.00.00.00.00. 1.701.7000.00371 - CONVÊNIO SCC 6728/2026 - 2026TE001533
APOIO À REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DO CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE
FUTEBOL MOLEQUE BOM DE BOLA

4.4. Requisitos Complementares e Operacionais

- Os materiais deverão ser entregues no local de realização do evento, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria requisitante;
- Garantia de transparência e publicidade nos atos relativos à contratação, em conformidade com as diretrizes da administração pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição direta dos materiais de divulgação e sinalização junto a fornecedor especializado no ramo de comunicação visual, mediante dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6.1. Solução 1 – Confecção própria pela Administração

Consistiria na produção interna dos materiais de sinalização e divulgação, o que se mostra inviável em razão da ausência de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada em comunicação visual no quadro de servidores do Município.

6.2. Solução 2 – Locação dos materiais

A locação dos itens junto a empresas especializadas apresenta-se como alternativa possível; contudo, considerando a natureza personalizada de parte dos materiais (placas com nome das escolas), a aquisição definitiva se mostra mais vantajosa, evitando custos recorrentes em eventos futuros.

6.3. Solução 3 – Aquisição direta dos materiais

A aquisição direta dos materiais junto a fornecedor especializado, mediante dispensa de licitação em razão do valor, mostra-se como a solução mais vantajosa e adequada às necessidades da Administração, permitindo a reutilização dos materiais em eventos futuros e a padronização da identidade visual do campeonato.

6.4. Análise Comparativa das Soluções

Solução 01 – Inviável, em razão da ausência de estrutura e mão de obra especializada.

Solução 02 – Menos vantajosa, tendo em vista o caráter personalizado de parte dos itens e a possibilidade de reaproveitamento em edições futuras do evento.

Solução 03 – Mostra-se a mais vantajosa para a Administração, pois garante a propriedade dos materiais adquiridos, permitindo sua utilização em edições futuras do campeonato, otimizando os recursos públicos.

Conclusão: A aquisição dos materiais de divulgação e sinalização será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi consultado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido localizado registro compatível apenas para o item "Wind Banner"; para os demais itens, por se tratar de materiais personalizados sob encomenda (com dimensões e conteúdo específicos, como o nome das escolas participantes), não foram

localizados registros compatíveis no referido portal, conforme detalhado no Formulário de Pesquisa de Preços anexo.

Item	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Placas em PVC 40x60cm com nome das escolas	UN	32	R\$ 37,33	R\$ 1.194,56
Lona para campo 4x0,9m ARTE A DEFINIR	UN	20	R\$ 293,33	R\$ 5.866,60
Wind Banner completo, altura 3m ARTE A DEFINIR	UN	20	R\$ 270,17	R\$ 5.403,40
Lona 3x3m ARTE A DEFINIR	UN	2	R\$ 796,67	R\$ 1.593,34
Lona 3x0,70m ARTE A DEFINIR	UN	2	R\$ 273,33	R\$ 546,66
Estrutura Backdrop metálica 2,5x3,5m	UN	1	R\$ 1.327,79	R\$ 1.327,79
Lona 2,5x3,5m ARTE A DEFINIR	UN	1	R\$ 863,33	R\$ 863,33
Extensão elétrica 20 metros reforçada, 3 tomadas, 10A/20A bivolt	UN	3	R\$ 76,67	R\$ 230,01
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 17.025,69

8. JUSTIFICATIVA PARA A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição direta dos materiais de divulgação e sinalização mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que garante a propriedade definitiva dos itens, possibilitando sua reutilização em futuras edições do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol – "Moleque Bom de Bola" e em outros eventos esportivos promovidos pelo Município, otimizando os recursos públicos a médio e longo prazo.

Considerando o valor estimado da contratação, resta configurada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de valor não superior ao limite legal estabelecido para a modalidade.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

Será considerando a natureza do menor preço item, para ampla concorrência.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. Adequada identificação visual e divulgação do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol – "Moleque Bom de Bola", valorizando as escolas participantes por meio das placas identificativas.

10.2. Ambientação adequada do local do evento, proporcionando melhor experiência aos atletas, professores, familiares e demais participantes.

10.3. Possibilidade de reutilização dos materiais adquiridos em futuras edições do evento e em outras atividades esportivas do Município, gerando economia para a Administração.

10.4. Fortalecimento da identidade visual e institucional do Município na promoção de eventos esportivos escolares.

10.5. Aquisição realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, garantindo legalidade, transparência e observância ao interesse público.

11. IMPACTO AMBIENTAL

Com base na natureza do objeto, não há impacto ambiental relevante identificado, não sendo necessárias licenças ambientais ou estudos específicos nesse aspecto.

12. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12.2. Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

12.3. Desta forma, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Antônio Carlos, 28 de setembro de 2026.

LEONARDO
ROTHSTEIN:0
9839478990

Assinado de forma digital
por LEONARDO
ROTHSTEIN:09839478990
Dados: 2026.09.28
13:34:55 -03'00'

Leonardo Rothstein
Secretário de Esportes, Turismo, Indústria e Comércio